



Eloy Nunes

1º REGISTRO DE IMÓVEIS



Macapá – Capital do Estado do Amapá

Oficial – Bel. Nino Jesus Aranha Nunes

Oficial Substituta – Bel^a. Marly Porpino Nunes

Oficial Substituto – Bel. Marcelo Porpino Nunes

Guia
55.046

RECIBO

Apresentante: CERTDOX GESTAO DE DOCUMENTOS LTDA IN01100506C

Fone: / Vínculos: Matrícula - 1077.

Data de Apresentação: 03/01/2024 11:01:54

Títulos: Angelina Soares Pantoja e Layse Patrícia Pantoja de Oliveira

Prenotação: - Nº 91.077 em 03/01/2024, Ato de Intimação e Notificação de Alienação Fiduciária (Cancelado);

- Nº 92.967 em 21/06/2024, Ato de Intimação e Notificação de Alienação Fiduciária (Vigência);

Prazo p/ registro, e de validade da **prenotação: 19/07/2024**

| Qt | Fraçã | Ato | Emol | Valor TSNR | FERC |
|--------------|-------|--|-------------------|-----------------|------------------|
| 1 | 1 | Ato de intimação ou notificação pessoa! do inadimplente em contrato de compra e venda de imóvel com alienação fiduciária (Art. 26, § 1º, da Lei nº 9.514/97) ou de expedição de edital de intimação, para entrega ao credor fiduciário para publicação | R\$ 111,64 | R\$ 0,00 | R\$ 5,58 |
| 1 | 1 | Certidão, independente de valor declarado, por ato: b) de inteiro teor de matrícula, independente da quantidade de folhas | R\$ 83,75 | R\$ 0,00 | R\$ 4,19 |
| 1 | 1 | Certidão, independente de valor declarado, por ato: b) de inteiro teor de matrícula, independente da quantidade de folhas | R\$ 83,75 | R\$ 0,00 | R\$ 4,19 |
| 1 | 1 | Averbação sem valor declarado, por ato: | R\$ 89,31 | R\$ 0,00 | R\$ 4,47 |
| TOTAL | | | R\$ 368,45 | R\$ 0,00 | R\$ 18,43 |

Valor Pago: R\$ 368.45

Recebemos a importância de **R\$ 89.31** (*oitenta e nove reais, trinta e um centavos*), a título de acordo com art. 14 da lei 6.015, proveniente do pagamento do(s) ato(s) supra relacionado(s), a ser(em) praticado(s) nesta Serventia em decorrência do(s) título(s) apresentado(s). Qualquer quantia eventualmente cobrada por equívoco, a maior ou a menor, será devolvida ou cobrada na restituição do título.

Macapá-AP, 17 de Junho de 2024.

Rosângela Celestino

ATENÇÃO: O número de ordem do protocolo determina a prioridade do título e a preferência dos direitos reais. Assim, caso houver mais de um título sobre o mesmo imóvel, prevalecerá aquele que for primeiramente apresentado para registro. Contudo, cessarão automaticamente os efeitos do protocolo se, decorridos 30 dias, art.205 da Lei nº 6015/73, o registro não tiver sido efetuado por omissão do interessado em atender às exigências legais. É, pois, importante que a parte compareça ao Cartório no prazo assinado para devolução, a fim de suprir, em tempo, eventual irregularidade no seu título.

Não se conformando com a exigência ou não a podendo satisfazer, o interessado poderá requerer suscitação de dúvida para que o Juízo Corregedor Permanente possa dirimi-la, nos termos do art. 198 da Lei 6.015/73.

Se a devolução acarretar juntada de documentos, o título será reexaminado.

Em caso de devolução por impossibilidade de conclusão do registro solicitado ou por desistência da parte interessada, será deduzido em favor do cartório 1/4 dos emolumentos depositados, de acordo com o art. 334, § 3º do Provimento 112/2003 - CGJ.

É INDISPENSÁVEL A APRESENTAÇÃO DESTE DOCUMENTO PARA QUALQUER INFORMAÇÃO E RETIRADA DO TÍTULO.

Acompanhe sua solicitação informando o número da GUIA/PEDIDO em www.crimacapa.com.br

CNPJ 04.181.640/0001-04 - Telefone (96) 3223-4888

Via usuário

| Matrícula | Ficha | Livro Nº |
|-----------|-------|----------|
| 1077 | 1 | 2 |

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

C. G. C 04.181.640/0001-04
1ª CIRCUNSCRIÇÃO — MACAPÁ-AP
REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Lote urbano sob o nº09, quadra 06, setor 04, situado nesta cidade, medindo 14:80m (Quatorze Metros e Oitenta Centímetros) de frente por 32:00m (Trinta e Dois Metros) de fundos, com os limites e confrontações seguintes: Ao Norte: com à Av. Raimundo Alves da Costa; ao Sul: com o lote nº17; a Leste: com o lote nº10 e a Oeste: com o lote nº08.

PROPRIETÁRIO: Município de Macapá.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula neste Cartório, L.2-B, sob o nº562, às fls.90 à 91.

Macapá, 07 de março de 1983.

P.3182.  O Oficial.

R.01/1077 — A Prefeitura Municipal de Macapá, representada por seu Prefeito, tendo em vista as disposições do artigo 34º inciso I, da Lei nº6.448/77, combinado com a Lei Municipal nº137, de 02 de abril de 1981, e considerando o que consta o Processo Administrativo nº00881/1983, TRANSFERE a RUI APOLONHO DE OLIVEIRA, brasileiro, desquitado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CIC(MF)nº004.988.662-20, o TÍTULO DE DOMÍNIO nº1145 expedido em 01 de março de 1983, do lote urbano objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$-72.303,00 (Setenta e Dois Mil, Trezentos e Oito Cruzeiros), já integralmente pago pelo comprador. Dou fé.

Macapá, 07 de março de 1983.

 O Oficial.

AV.02/1077 — No terreno objeto da presente matrícula, o proprietário RUI APOLONHO DE OLIVEIRA, acima qualificado, construiu uma casa residencial, em alvenaria, de um pavimento, coberta com telhas brasileiras, medindo 88:00m2 de área construída, contendo as seguintes dependências: Pátio, duas salas, três quartos, uma copa-cozinha, uma garagem de laje, a qual tomou o nº1569 da Av. Raimundo Álvares da Costa. Valor: R\$- 3.000.000,00. Dou fé.


Macapá, 07 de março de 1983.

 O Oficial.

Prenotação nº 32.207. Macapá-AP., 20 de dezembro de 2010.

R.03/1077 - **ADJUDICAÇÃO:** Da Carta de Adjucação, datada de 15 de setembro de 2010, extraída dos autos da Ação Dissol. Liq. Sociedade Fato, processo nº 0003660-49.1997.8.03.0001, assinada pela MM. Juíza de Direito da 2ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões, desta Comarca, Drª. Délia Silva Ramos, consta que, por sentença de 25 de abril de 1.997, transitada em julgado, o lote urbano objeto da presente matrícula e sua respectiva benfeitoria constante da AV.02/1077, foi **ADJUDICADO** em favor de **ANGELINA SOARES PANTOJA**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da Carteira de Identidade nº 553935 e CPF nº 092.664.372-04, residente e domiciliada na Avenida Raimundo Álvares da Costa, nº 1569, Bairro Jesus de Nazaré, nesta cidade.


Suely Matos Duarte
Escrivente Autorizada


Oficial Substituta

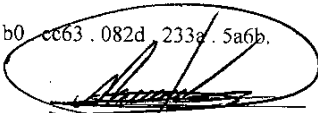
Prenotação nº 52826. Macapá-AP, 30 de agosto de 2016.

AV.04/1077 - **RERRATIFICAÇÃO** - Pelo artigo 213, item I, da Lei Federal nº 6.015/73 e Ofício nº 16777/2016 - GAB/SEMUDH/PMM, datado de 18 de agosto de 2016, fica retificado o limite ao sul do lote urbano objeto da presente matrícula, onde se lê: "ao Sul com o lote nº 17.", **leia-se: "ao Sul com os lotes nºs 17 e 335 (antigo 18)."** Permanecem ratificados os demais termos da referida matrícula, que não foram alterados pela presente averbação. Consulta realizada a Central Nacional de Disponibilidade de Bens - CNIB, conforme determina o provimento nº 39/2014 do CNJ, código gerado (HASH) nº 7a15.

| Matrícula | Folha | Livro Nº |
|-----------|-------|----------|
| | | |

Verso

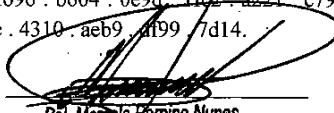
fal d . 4717 . 412d . c381 . e3b0 . cc63 . 082d . 233a . 5a6b.



Bel. Marcelo Porpino Nunes
Oficial Substituto

Prenotação nº 79158. Macapá-AP, 28 de junho de 2021.

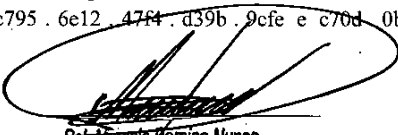
AV.05/1077 - Procede-se a presente averbação para constar que em virtude da proprietária **ANGELINA SOARES PANTOJA**, já qualificada, háver casado em 16 de janeiro de 2014, sob o regime da separação de bens com **RUY APOLONHO DE OLIVEIRA**, brasileiro, advogado, portador do RG nº 591480-PTC/AP e CPF nº 004.988.662-20, residentes e domiciliados à Avenida Raimundo Álvares da Costa, nº 1569, bairro Central, nesta cidade, fica o estado civil da mesma alterado de **solteira** para **casada**, conforme certidão de casamento matrícula nº 156760 01 55 2014 3 00001 059 0000059 94, expedida pelo 3º Ofício de Notas e Anexos desta Comarca, em 10 de agosto de 2015. Consultas realizadas a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, conforme determina o provimento nº 39/2014 do CNJ, códigos gerados (HASH) n.ºs. f696 . b604 . 0e9d . 1fc2 . a221 . c795 . 6e12 . 47f4 . d39b . 9cfe e c70d . 0b3a . a198 . cf22 . 2d8d . 012e . 4310 . aeb9 . df99 . 7d14.



Bel. Marcelo Porpino Nunes
Oficial Substituto

Prenotação nº 79158. Macapá-AP, 28 de junho de 2020.

AV.06/1077 - Procede-se a presente averbação para constar que em virtude, do falecimento de **RUY APOLONHO DE OLIVEIRA**, cônjuge da proprietária **ANGELINA SOARES PANTOJA**, o seu estado civil ficou alterado de casada para **viúva**, conforme Certidão de Óbito matrícula 067595 01 55 2015 4 00361 299 0145832 31, lavrada no 4º Ofício RCPN da Comarca de Belém-PA, ocorrido em 17 de julho de 2015, às 20h40min, na cidade de Belém-PA. Consultas realizadas a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, conforme determina o provimento nº 39/2014 do CNJ, códigos gerados (HASH) n.ºs f696 . b604 . 0e9d . 1fc2 . a221 . c795 . 6e12 . 47f4 . d39b . 9cfe e c70d . 0b3a . a198 . cf22 . 2d8d . 012e . 4310 . aeb9 . df99 . 7d14.



Bel. Marcelo Porpino Nunes
Oficial Substituto

Prenotação nº 79158. Macapá-AP, 28 de junho de 2021.

R.07/1077 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA CEDULAR - Nos termos do Instrumento Particular de Empréstimo com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças, de 12 de maio de 2021, o imóvel objeto da presente matrícula, foi alienado fiduciariamente pela devedora fiduciante **ANGELINA SOARES PANTOJA**, brasileira, viúva, aposentada, portadora do RG nº 553935-PTC/AP e CPF nº 092.664.372-04, residente e domiciliada à Avenida Raimundo Álvares da Costa, nº 1569, bairro Central, nesta cidade, ao credor fiduciário **BMP MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S. A.**, inscrito no CNPJ sob nº 34.337.707/0001-00, estabelecido na Avenida Paulista, nº 1765, Conjunto 11, bairro Bela Vista, São Paulo-SP, neste ato representados por seus bastantes procuradores **FELIPE DE CASTRO FERREIRA** e **ALEX CRISTIANO SOARES ARIAS**, conforme procuração pública, lavrada no Livro nº 3434 - PP. 243 à 246 - Translado, no 4º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo Osvaldo Canheo - SP, em 31 de março de 2021. **DEVEDORA NÃO FIDUCIANTE: LAYSE PATRÍCIA PANTOJA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, dentista, portadora do RG nº 104844-PTC/AP (2ª via) e CPF nº 733.101.662-87, residente e

| | |
|-----------|-------|
| Matricula | Ficha |
| 1077 | 2 |

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL





Registro de Imóveis

1º Ofício

Eloy Nunes

C.N.P.J. (M.F) 04.181.640/0001-04
1ª CIRCUNSCRIÇÃO - MACAPÁ-AP

domiciliada à Avenida Raimundo Álvares da Costa, nº 1569, bairro Central, nesta cidade. **VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$-159.609,19** (cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e nove reais e dezenove centavos), a serem pagos da seguinte forma: Valor do crédito a ser destinado à devedora: R\$-150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); Tarifa de Cadastro: R\$-614,40 (seiscentos e quatorze reais e quarenta centavos); Tarifa de avaliação de bens recebidos em garantia: R\$-3.600,00 (três mil e seiscentos reais) e Valor do Crédito destinado ao pagamento do Imposto Sobre Operações de Crédito (IOF): R\$-5.394,79 (cinco mil, trezentos e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos). **DATA DA EMISSÃO:** 12 de maio de 2021. **FORMA DE PAGAMENTO: Prazo de Pagamento do Crédito:** 180 meses. **Número de Parcelas:** 180. **Data de Vencimento da Primeira Parcela Mensal:** 17/07/2021. **Taxas de Juros: Nominal 16,6800% a.a. e Efetiva 18,0160% a.a.** Índice de Reajuste Mensal: **IPCA (IBGE)**. Sistema de Amortização: **PRICE**. Valor das Parcelas Mensais (G.1 + G.2 + G.3 + G.4): **R\$-2.555,65 (dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)**. **G.1. Seguro de Morte e Invalidez Permanente do mês: R\$-47,32 (quarenta e sete reais e trinta e dois centavos); G.2. Seguro de Danos Físicos ao Imóvel do mês: R\$-63,04 (sessenta e três reais e quatro centavos); G.3. Tarifa de Administração Mensal ao Contrato: R\$-25,00 (vinte e cinco reais) e G.4. Parcela Mensal de Amortização e juros: R\$-2.420,29 (dois mil, quatrocentos e vinte reais e vinte e nove centavos)**. **GARANTIA:** A devedora fiduciante entrega, neste ato, em Alienação Fiduciária, o lote urbano objeto da presente matrícula e a respectiva benfeitoria constante da AV.02/1077, no valor de **R\$-462.500,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais)**. Sendo que por força deste registro a devedora fiduciante se tornou detentora da posse direta e a credora fiduciária detentora da posse indireta e do domínio do imóvel objeto da presente matrícula, para os efeitos do disposto do artigo 24, inciso VI da Lei nº 9.514/97, as partes indicam como valor do bem alienado fiduciariamente objeto da garantia para fins de leilão previsto na Lei 9.514/97: **R\$-462.500,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais)**. **FORO:** As partes contratantes elegem o foro da Cidade de Macapá-AP, para dirimir quaisquer dúvidas

| | | | |
|--|--|-------|--|
| Matricula | | Ficha | |
| LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL | | | |
| <p>oriundas do presente instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, sendo que as demais cláusulas, condições, encargos e obrigações constam expressos no mencionado instrumento, que fica fazendo parte integrante deste registro como se no mesmo estivesse transcrito para todos os fins de direito. Consulta realizada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, conforme determina o provimento nº 39/2014 do CNJ, código gerado (HASH) nº f696 . b604 . 0e9d . 1fc2 . a221 . c795 . 6e12 . 47f4 . d39b . 9cfe.</p> <p> Bel. Marcelo Porpino Nunes Oficial Substituto</p> <p>Prenotação nº 79158. Macapá-AP, 28 de junho de 2021. AV.08/1077 - Procede-se a presente averbação para constar que foi emitida a Cédula de Crédito Imobiliário - CCI nº 4422844, Série: 00.346, na cidade de São Paulo-SP, em 12 de maio de 2021, pelo BMP MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S. A., já identificado, devidamente representado, tendo como instituição custodiante PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A., instituição financeira com sede à Avenida Brigadeiro Faria Limã, nº 3900, 10º Andar, Itaim Bibi, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.806.535/0001-54, devidamente representada. CONDIÇÕES: As constantes da Cédula. Consulta realizada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, conforme determina o provimento nº 39/2014 do CNJ, código gerado (HASH) nº. f696 . b604 . 0e9d . 1fc2 . a221 . c795 . 6e12 . 47f4 . d39b . 9cfe.</p> <p> Bel. Marcelo Porpino Nunes Oficial Substituto</p> <p>Prenotação nº 92967. Macapá-AP, 01 de Julho de 2024. AV.09/1077 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matricula em nome da credora fiduciária VIRGO COMPANHIA DE</p> | | | |

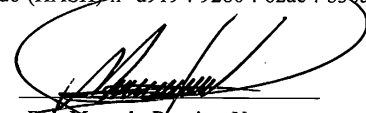





| | |
|-----------|-------|
| Matrícula | Ficha |
| 1077 | 3 |

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis
1º Ofício
Eloy Nunes
C.N.P.J. (M.F) 04.181.640/0001-04
1ª CIRCUNSCRIÇÃO - MACAPÁ-AP

SECURITIZAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 08.769.451/0001-08, com sede à Rua Tabapuá, nº 1123, 21º andar, conjunto 2015, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo-SP, devidamente representada, através do requerimento firmado na cidade de Brasília-DF, em 17 de maio de 2024, tendo em vista que, a seu requerimento, firmado na cidade de Brasília-DF, em 29 de dezembro de 2023, foram procedidas as intimações do devedor fiduciante por este fôlio real, tendo transcorrido o prazo previsto no artigo 26, § 1º, da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, sem que houvesse a purgação da mora, nos termos do § 7º do mesmo artigo e Lei. Foram apresentados neste Primeiro SRI, dentre outros, a Guia de Recolhimento nº 9076/2024, do Imposto **Sobre** a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda/Prefeitura Municipal de Macapá, no valor de R\$-17.447,70, autenticado mecanicamente em 16/05/2024. Consulta realizada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em observância ao que determina o Provimento nº 39/2014 do CNJ, código gerado (HASH) nº d919 . 9280 . 62ae . b30a . 38bf . 7ba6 . 89d3 . 79ea . d42a . 204c.


Bel. Marcelo Porpino Nunes
Oficial Substituto

| | | | | | | | |
|---|--|--|---|-------------------------------|------------------|--|--|
| <p align="center">CERTIDÃO</p> <p>CERTIFICO, que a presente certidão de teor confere com o original que é privativo deste REGISTRO, (artº 19 § 1º da Lei Federal nº 6.015/73 e artº 365 do C.P Civil). Validade por 30 dias a contar da data de sua expedição.</p> <p align="center">Macapá/AP, 09 de Julho de 2024</p> <p align="center">_____ Suely Matos Duarte - Escrevente Autorizada</p> | <p align="center">SELO ELETRÔNICO</p> <p align="center">00042405140916127700329</p> <p align="center">Consulte a veracidade da certidão https://registradores.onr.org.br/ Nº DO PROTOCOLO IN01100506C</p> <table border="1"><tr><td>Selo Digital de Fiscalização Tribunal de Justiça do Amapá</td><td rowspan="5"></td></tr><tr><td>Selo: 00042405140916127700329</td></tr><tr><td>Data: 09/07/2024</td></tr><tr><td>Emolumentos R\$ 0,00 TSNR R\$ 0,00 TFJ R\$ 0,00 FERC R\$ 0,00</td></tr><tr><td>Consulte autenticidade em http://extrajudicial.tjap.jus.br/consulta</td></tr></table> | Selo Digital de Fiscalização Tribunal de Justiça do Amapá |  | Selo: 00042405140916127700329 | Data: 09/07/2024 | Emolumentos R\$ 0,00 TSNR R\$ 0,00 TFJ R\$ 0,00 FERC R\$ 0,00 | Consulte autenticidade em http://extrajudicial.tjap.jus.br/consulta |
| Selo Digital de Fiscalização Tribunal de Justiça do Amapá |  | | | | | | |
| Selo: 00042405140916127700329 | | | | | | | |
| Data: 09/07/2024 | | | | | | | |
| Emolumentos R\$ 0,00 TSNR R\$ 0,00 TFJ R\$ 0,00 FERC R\$ 0,00 | | | | | | | |
| Consulte autenticidade em http://extrajudicial.tjap.jus.br/consulta | | | | | | | |